



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 107/2020 DAO

Pelotas, 16 de junho de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual solicita informações acerca da situação de trabalho infantil no município de Pelotas (prot. Câmara 3145/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (03 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 15/06/2020

Hora: 15:17

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000012/2020

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 04/06/2020

Hora de Criação 10:53:47

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho ALINE MATTOS DAS NEVES

Emitente

Resumo do Assunto Of. Leg. 0132, prot 3145 - Solicita informações à Secretaria de Assistência Social, referente a situação de trabalho infantil no município.

Sequência 2

Envio 15/06/2020

Recebimento

Origem Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Destino Secretaria Municipal de Governo

Despacho De: Márcio Sedrez - Secretário de Assistência Social
Para: Tiago Bündchen - Secretaria de Governo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, pelo presente, encaminho em anexo o Memorando Externo nº 14/2020 - Departamento de Média Complexidade, em resposta as informações solicitadas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Márcio Sedrez
Secretário Municipal de
Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando Externo Nº 14 – Departamento de Média Complexidade/SAS

Pelotas, 15 de junho de 2020.

Ilmo Sr Tiago Bundchen
Diretor Executivo
Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Of. Leg. 0132/Vereadora Daiane Dias (PL)

Ao cordialmente cumprimentá-lo, venho através deste responder ao pedido de informações sobre as ações da Secretaria de Assistência Social referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) requeridas através do Ofício Legislativo 0132 conforme protocolo 3145.

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social

Atualmente com marcação PETI, possuímos um **total de 157 crianças e adolescentes atendidos pela rede**, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é desenvolvido através do termo conveniado com a ONG Gesto, que oferece 60 Abordagens Sociais mês e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e com ações integradas com o Conselho Tutelar de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelotas e Ministério Público. As ações citadas ocorreram nos meses de **fevereiro e março, na qual se acolheu no último mês referido 2 casos novos**, estes no período de pandemia. Não obtivemos um aumento expressivo em relação ao período **pré surto de COVID-19 quando tínhamos 155 crianças e adolescentes atendidas pela rede.**

As estratégias adotadas no período pandemia foram:

O atendimento individualizado;

Atendimento em home-office;

Abordagens sociais respeitando as determinações da OMS, decretos estadual e municipal.

Sendo o que se tem para o momento.

Atenciosamente,


Luciana Custódio de O. Rosa
Chefe do Departamento
PSE Média Complexidade
Matrícula 38933-0 - SAS/PMP